

Altera os Artigos 26 e 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia

Projeto de Resolução nº 001 de 18 de fevereiro de 1999.

“Altera os Artigos 26 e 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia.”

O Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia terá, a partir da publicação desta resolução a seguinte redação:

“Art. 26 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia manifestar-se sobre as matérias, quanto a sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual, bem como emitir parecer técnico final sobre as emendas do Orçamento Anual do Município de Goiânia.”

O Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia terá, a partir da publicação desta resolução a seguinte redação:

“Art. 30 - Compete à Comissão Reunida, analisar e emitir parecer sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, os códigos e as emendas à Lei Orgânica do Município.”

PLENÁRIO VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1999.

LUIS CESAR BUENO
Vereador